



AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de agente de integração de estágios para prestação de serviços de recrutamento e acompanhamento de estagiários para a AGIR, para fins de provimento de vagas de estágio desta Agência.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Artigo 17, Parágrafo Único da Lei Federal nº 11.107/2005, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a contratação de dispensa de licitação por valor conforme a prestação de serviços em favor da seguinte empresa:

✓ **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN (CNPJ nº 03.233.240/0010-15)**

Descrição do item:	Fornecedor:	Valor:
Contratação de agente de integração de estágios para prestação de serviços de recrutamento e acompanhamento de estagiários para a AGIR, para fins de provimento de vagas de estágio desta Agência.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN, CNPJ nº 03.233.240/0010-15	R\$ 34,80 mensais por estagiário contratado
VALOR TOTAL JULGADO		R\$ 34,80 mensais por estagiário contratado

Ordeno que se proceda a realização do respectivo contrato e/ou empenho e a publicação do objeto mencionado, como condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Blumenau (SC), em 20 de agosto de 2018.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.